



REGULAMENTO PARTICULAR



ÍNDICE

Art. 1.	INTRODUÇÃO	3
Art. 1.1	Preâmbulo	3
Art. 1.2	Tipo de Piso.....	3
Art. 1.3	Distância Total das PEC e Distância Total do Itinerário	3
Art. 2.	ORGANIZAÇÃO	3
Art. 2.1	Títulos da FIA para os quais o Rali é pontuável	3
Art. 2.2	Autorizações.....	3
Art. 2.3	Nome, morada e contactos do Organizador (Secretariado permanente)	3
Art. 2.4	Comissão Organizadora.....	4
Art. 2.5	Comissários Desportivos.....	4
Art. 2.6	Delegados e Observadores FIA / FPAK	4
Art. 2.7	Oficiais da Prova	4
Art. 2.8	Centro Operacional (CO) – Localização e contactos.....	5
Art. 2.9	Quadro Oficial de Afixação.....	5
Art. 3.	PROGRAMA EM ORDEM CRONOLÓGICA E LOCALIZAÇÕES	6
Art. 4.	INSCRIÇÕES	7
Art. 4.1	Encerramento das inscrições	7
Art. 4.2	Procedimento da inscrição	7
Art. 4.3	Número máximo de inscrições e classes	8
Art. 4.4	Taxas de inscrição / Pacotes de Inscrição	9
Art. 4.5	Pagamento	10
Art. 4.6	Reembolso das inscrições	10
Art. 5.	SEGURO DA PROVA	10
Art. 6.	PUBLICIDADE E PLACAS	10
Art. 6.1.	Publicidade Obrigatória da Organização	10
Art. 6.2	Publicidade Facultativa da Organização.....	11
Art. 6.3	Números de competição e Placas de Rali	11
Art. 7.	PNEUS	11
Art. 7.1	Pneus especificados para o rali	11
Art. 7.2	Equipamento da viatura	11
Art. 7.3	Marcação de Pneus	12
Art. 7.4	Meios de Controlo	12
Art. 8.	COMBUSTÍVEL	12
Art. 8.1	Combustível permitido	12
Art. 8.2	Zona de Reabastecimento	12
Art. 9.	RECONHECIMENTOS DAS PROVAS ESPECIAIS	12
Art. 9.1	Registo para os reconhecimentos.....	12
Art. 9.2	Regulamentação Específica.....	13
Art. 9.3	Montagem de equipamentos de controlo de velocidade	13
Art. 10.	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	144
Art. 10.1	Documentos a apresentar	14

Art. 10.2	Horário	14
Art. 11.	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS, SELAGEM E MARCAÇÕES	14
Art. 11.1	Local e Horário	14
Art. 11.2	Abas de lama.....	14
Art. 11.3	Janelas / películas prateadas ou fumadas	14
Art. 11.4	Equipamento de segurança dos condutores.....	14
Art. 11.5	Nível de Ruído	14
Art. 11.6	Instalação do Equipamento de Segurança	14
Art. 12.	OUTROS PROCEDIMENTOS E REGULAMENTOS	15
Art. 12.1	Partida do Rali	15
Art. 12.2	Chegada do Rali.....	15
Art. 12.3	Controlo por avanço	15
Art. 12.4	Procedimentos da Prova Especial Espetáculo e ordem de Partida.....	15
Art. 12.5	Procedimentos Especiais	15
Art. 12.6	Hora Oficial durante a Prova	15
Art. 13.	IDENTIFICAÇÃO DOS OFICIAIS	15
Art. 14.	PRÉMIOS	16
Art. 15.	VERIFICAÇÕES FINAIS / PROTESTOS / APELOS	16
Art. 15.1	Verificações Finais	16
Art.15.2	Taxa de Protesto	17
Art.15.3	Taxa de Apelo	17

Anexo 1 – ITINERÁRIO (Publicado em separado)

Anexo 2 – HORÁRIO DOS RECONHECIMENTOS	19
Anexo 3 – OFICIAIS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES	19
Anexo 4 – NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICIDADE	20
Anexo 5 – EXTRACTO DO “ANEXO L” DA FIA RELATIVO A EQUIPAMENTO DOS CONDUTORES....	20
Anexo 6 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS DE RÁDIO	21
Anexo 7 – SISTEMA TRACKING / GPS	21
Anexo 8 – PARQUE FECHADO	22
Anexo 9 – PARQUE DE ASSISTÊNCIAS	23
Anexo 10 – SHAKEDOWN E QUALIFYING	24
Anexo 11 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE	24

Art. 1. INTRODUÇÃO

Nome do Evento: Rali Vinho da Madeira
Data do Evento: 4 a 6 de agosto de 2022

Art. 1.1 Preâmbulo

O Rali será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA (e seus anexos), o Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2022 e seus anexos, o Regulamento Técnico da ASN (apenas para os veículos nacionais) com o código WADA/NADA e o Regulamento Anti-Doping da FIA, assim como pelas alterações que surgir. A Regulamentação Desportiva Nacional serão aplicadas. Salvo indicação ao contrário por este regulamento neste Regulamento Particular aplicam-se as disposições do regulamento acima referido.

As modificações ou disposições complementares a este regulamento particular, serão publicadas exclusivamente em aditamentos, datados e numerados.

Informação adicional, será publicada online no Guia do Rali.

O Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2022, está publicado em www.fia.com.

Os vários documentos serão em inglês e português. Em caso de alguma discrepância, o texto inglês será vinculativo.

Art. 1.2 Tipo de Piso

Asfalto

Art. 1.3 Distância Total das PEC e Distância Total do Itinerário

Distância Total	806,02	km
Distância das PEC	184,66	Km

Art. 2. ORGANIZAÇÃO

Art. 2.1 Títulos da FIA para os quais o Rali é pontuável

FIA European Rally Trophy – *ERT Iberian Rally Trophy*

Outros títulos para os quais o Rali conta

Campeonato de Portugal de Ralis

Campeonato de Portugal RGT Ralis

Campeonato de Ralis Coral da Madeira

Art. 2.2 Autorizações

FIA VISA Nº 03ERTIB/280722

Issued on 28/07/2022

FPAK VISA Nº 1217/ERT/2022

Issued on 09/06/2022

Art. 2.3 Nome, morada e contactos do Organizador (Secretariado permanente)

Organizador:	Club Sports da Madeira
Representante do Organizador:	José Paulo Fontes
Morada:	Rua dos Aranhas, 53- 2º Sala F
Código Postal/Cidade:	9000-044 FUNCHAL – Madeira – Portugal
Telefone:	(+351) 291 224 688
E-mail:	secretariado@ralivm.com

Art. 2.4 Comissão Organizadora

Comissão Organizadora:	José Paulo Fontes	Lamberto Jardim
	Pedro Araújo	Carlos Mendonça
	Filipe Sousa	Luis Madruga
	Arlindo Cruz Silva	Nuno Rodrigues
	Jorge Luis	

Art. 2.5 Comissários Desportivos

	Nome	Licença Nr.
Comissário Desportivo FIA (Presidente)	Uwe SCHMIDT (DEU)	CDA PT22/0011
Comissário Desportivo FIA	Nahide ENNAM (FRA)	
Comissário Desportivo FPAK/ASN	Luis Tourais de Matos	
Secretária do CCD	Maria João Freitas	

Art. 2.6 Delegados e Observadores FIA / FPAK

	Nome	Licença nr.
Observador FIA	Nahide ENNAM (FRA)	CDA PT22/0009 CTI PT22/0024 CTI PT22/0026 MC PT22/0056
Observador FPAK/ASN	José Lopes	
Delegado Técnico FPAK/ASN	Pedro Rodrigues	
Delegado Técnico Adjunto FPAK/ASN	Nuno Fernandes	
Delegado Médico FPAK/ASN	Manuel França Gomes	

Art. 2.7 Oficiais da Prova

	Nome	Licença nr.
Diretor da Prova	Pedro Araújo	DPI PT
Adjunto do Diretor Prova	Filipe Sousa	DP PT22/4059
Adjunto do Diretor Prova	Carlos Mendonça	CDA PT22/0042
Adjunto do Diretor Prova	Nuno Rodrigues	CDA PT22/0043
Secretário da Prova	Luis Madruga	CDA PT22/2798
Responsável de Segurança	Filipe Sousa	DP PT22/4059
Adjunto do Responsável de Segurança	Carlos Mendonça	CDA PT22/0042
Adjunto do Responsável de Segurança	Nuno Rodrigues	CDA PT22/0042
Responsável pela Sustentabilidade Ambiental	Carlos Mendonça	CDA PT22/0042
Responsável pela Logística, Montagens dos Parques Fechados e assistência	José Caires	CDB PT22/1323
Comissário Técnico Chefe	Arlindo Cruz Silva	CTC PT
Comissário Técnico	António Franco	CT PT22/2963
Comissário Técnico	Guilherme Mimoso	CTC PT22/1321
Comissário Técnico	Guilherme Orfão	CTE PT22/2447
Comissário Técnico	Helena Ribeiro	TBA
Comissário Técnico	João Barros	CTE PT22/4064
Comissário Técnico	José Camacho	CT PT22/0679
Comissário Técnico	José Meneses	CTC PT22/0678
Comissário Técnico	Manuel Franco	CTC PT22/3383
Comissário Técnico	Marco Gonçalves	CTE PT22/4063
Comissário Técnico	Roberto Silva	TBA
Comissário Técnico	Rodolfo Camacho	CT PT 21/4042
Comissário Técnico	Urbano Tomé	CT PT22/4060
Médico Chefe	Catarina Miriam	AD PT22/4065
Cédula Profissional nº. 53630		
Enfermeiro Chefe	Rui Gomes	AD PT22/4066

Responsável pelos Controlos	Carlos Maria Silva	CDA PT22/5147
Relações com os Concorrentes	Cristina Lume	CDA PT22/3176
Relações com os Concorrentes	Duarte Lagos	TBA
Responsável pelos Reconhecimentos	Filipe Sousa	DP PT22/4059
Responsável pela Cronometragem	Nelson Ferreira	CDA PT22/0662
Responsável pelos Resultados	Amaweb	
Responsável pelo Gabinete de Comunicação	Jorge Luis	

Art. 2.8 Centro Operacional (CO) – Localização e contactos

Nome:	Escola Profissional Atlântico Edifício Marina Fórum
Morada:	Avenida Arriaga, nº7 - 1ºandar
Código Postal, Cidade:	9006-060 Funchal
Telefone:	(+351) 291 224 688
E-mail	secretariado@ralivm.com

Centro Operacional (HQ) em funcionamento: de 25 julho a 6 de agosto

CO/Media Horários de abertura e fecho

		Centro Operacional	Sala de Imprensa e Acreditações
De segunda-feira a sexta-feira	de 25 a 29 julho	10:00 / 12:30 horas 14:00 / 18:00 horas	
sábado	30 de julho	10:00 / 18:00 horas	
domingo	31 de julho	15:00 / 18:00 horas	
segunda-feira	1 de agosto	10:00 / 21:00 horas	
terça-feira	2 de agosto	08:00 / 20:00 horas	
quarta-feira	3 de agosto	09:00 / 22:00 horas	09:00 / 20:00 horas
quinta-feira	4 de agosto	08:00 / 21:30 horas	09:00 / 21:30 horas
sexta-feira	5 de agosto	07:30 / 23:30 horas	08:00 / 23:00 horas
sábado	6 de agosto	08:00 / 20:30 horas	09:00 / 20:30 horas

Art. 2.9 Quadro Oficial de Afixação

De acordo com o Art. 19.1 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA 2022, o Quadro Oficial de Afixação será digital, publicado no site da prova em www.ralivm.com como também na aplicação **SPORTITY**. Deixando de haver Quadro Oficial de Afixação físico.

O acesso à aplicação Sportity é feito através da palavra-passe: **RVM_2022**

Art. 3. PROGRAMA EM ORDEM CRONOLÓGICA E LOCALIZAÇÕES

	Localização:	Data:	Hora:
Publicação do Regulamento Particular	www.ralivm.com	25-07-2022	17:00
Abertura das Inscrições	www.ralivm.com	06-06-2022	10:00
Publicação do Guia do Rali	www.ralivm.com	13-06-2022	10:00
Encerramento das Inscrições c/ desconto	www.ralivm.com	08-07-2022	17:00
Publicação do Caderno de Itinerário e Mapas	www.ralivm.com	18-07-2022	17:00
Encerramento das Inscrições	www.ralivm.com		17:00
Encerramento para o Pedido de Acreditações MEDIA	www.ralivm.com	22-07-2022	19:00
Data-limite para Pedidos Extras no P.A. e Informação sobre Assistência Conjunta (Anexo 9)	www.ralivm.com	23-07-2022	17:00
Data-limite de Registo para o Shakedown	www.ralivm.com		17:00
Publicação da Lista de Inscritos	www.ralivm.com	27-07-2022	18:30
Início da Entrega de Material e toda a Documentação aos Concorrentes.	Rally HQ	30-07-2022	10:00 / 18:00
Briefing Pilotos (<u>Documento escrito entregue juntamente com toda a restante documentação</u>)	Rally HQ	30-07-2022	10:00 / 18:00
Montagem do GPS para os Reconhecimentos	Placa Central da Avenida Arriaga, frente ao Marina Shopping	01-08-2022	19:00 / 21:00
Início dos Reconhecimentos		02-08-2022	Anexo 2
Sessão de Autógrafos aberta a todos os concorrentes. Obrigatória para os Pilotos FIA e Notoriedades Nacional	Casino da Madeira	02-08-2022	21:30 /23:00
Fim dos Reconhecimentos		03-08-2022	Anexo 2
Abertura da Sala de Imprensa e Acreditações	Rally HQ	03-08-2022	09:00 / 20:00
Verificações Administrativas	Praça CR7 – Av. Dr. Sá Carneiro	03-08-2022	18:00 / 21:00
(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)			
Montagem do GPS	Pontão Norte – Cais 6 Porto do Funchal	03-08-2022	Anexo 7
Verificações Técnicas e Selagem de Turbos e Caixas	Pontão Norte – Cais 6 Porto do Funchal	03-08-2022	18:15 / 21:30
(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)			
Free Practice	Estrada Cardais / Santo da Serra / Água de Pena	04-08-2022	08:30 / 10:00
Qualifying	Estrada Cardais / Santo da Serra / Água de Pena	04-08-2022	10:30 /11:00
Publicação da Classificação Provisória - Qualifying	Parque Desportivo de Água de Pena	04-08-2022	11:00
Shakedown – Concorrentes Previstos na Alínea a) do Artº 17.5.2 das PER	Estrada Cardais / Santo da Serra / Água de Pena	04-08-2022	11:00 / 11:30
Shakedown – Concorrentes Previstos na Alínea a) do Artº 17.5.1.2 das PER	Estrada Cardais / Santo da Serra / Água de Pena	04-08-2022	11:30 / 14:00
Seleção da Ordem de Partida, Conferência de Imprensa Pré-Rali e Foto de Grupo (Qualifying)	Praça CR7 – Av. Dr. Sá Carneiro	04-08-2022	13:00
1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Rally HQ/CO	04-08-2022	14:00
Publicação da Lista de Concorrentes admitidos à Partida	Quadro Oficial QO	04-08-2022	14:30

	Localização:	Data:	Hora:
Publicação da Lista de Partida para Cerimónia de Partida e para a 1ª Etapa	Quadro Oficial QO	04-08-2022	14:30
Entrada em Pré-Parque de Partida	Praça do Município	04-08-2022	15:00 / 15:50
(Será publicado um horário detalhado com a hora de cada concorrente)			
Partida do Rali – 1ª Etapa – 1ª Secção	Praça do Município	04-08-2022	15:52
Cerimónia de Partida – Pódio	Praça do Povo	04-08-2022	16:00
Entrada em Reagrupamento (PF)	Praça CR7	04-08-2022	16:10
Foto de Grupo (Obrigatória para todos os Pilotos)	Praça CR7	04-08-2022	18:30
Partida para 1ª PEC – Avenida do Mar	Avenida Dr. Sá Carneiro	04-08-2022	19:22
Fim da 1ª Etapa – 1ª Secção	Praça do Município	04-08-2022	19:40
Partida do Rali – 1ª Etapa – 2ª Secção	Praça do Município	05-08-2022	08:00
Fim da 1ª Etapa (Hora estimada do 1º carro)	Praça do Município	05-08-2022	21:03
Todas as viaturas têm de entrar no Parque Fechado após “ Flexi Service ”, até às 23:00 horas do dia 5 de agosto			
Publicação da Lista de Partida para a 2ª Etapa	Quadro Oficial QO	05-08-2022	23:15
Partida para a 2ª Etapa	Praça do Município	06-08-2022	08:47
Entrega de Prémios / Pódio Final	Praça do Povo	06-08-2022	17:30
Conferência de Imprensa Final do Evento	Praça do Povo	06-08-2022	17:45
Verificações Finais (Seguindo as instruções dos Oficiais)	Madeira Motores, Lda. R. Dom Ernesto Sena de Oliveira nº123	06-08-2022	Imediato após a chegada ao final
Publicação da Classificação Final Provisória	Quadro Oficial QO	06-08-2022	19:45
Publicação da Classificação Final	Quadro Oficial QO	06-08-2022	Depois de assinada pelos Comissários e após o término do período de protesto

Dependendo da Evolução da Pandemia da COVID-19 e de acordo com as Autoridades de Saúde, poderão ser implementadas medidas adicionais de protecção da Saúde Pública a todos os participantes no Evento.

Art. 4. INSCRIÇÕES

Art. 4.1 Encerramento das inscrições

Sexta-feira, 08 de julho às 17:00 horas, com desconto especial
Segunda-feira, 18 de julho às 17:00 horas.

Art. 4.2 Procedimento da inscrição

Todas as inscrições serão efetuadas on-line. Para tal, todo o concorrente interessado, deverá solicitar o respetivo LOGIN em <http://www.ralivm.com>

Cada Concorrente terá um ID específico para preenchimento da ficha de inscrição.

Todos os campos requeridos, têm que ser preenchidos antes do fecho das inscrições.

A inscrição só será aceite se forem anexados, até **18 de julho de 2022**, os seguintes documentos em formato PDF:

- Identificação dos condutores (Cartão Cidadão, BI ou passaporte)
- Licenças do concorrente e dos condutores
- Cartas de condução dos condutores
- Autorização da ASN, para todos os pilotos estrangeiros
- Documentos do veículo de competição (Livrete e Registo de Propriedade ou Documento Único)
- Na falta do Registo de Propriedade, documento assinado e devidamente reconhecido notarialmente onde consta a cedência da respetiva viatura para a realização do evento.
- Página da Ficha de Homologação onde consta o grupo e a cilindrada
- Passaporte Técnico FIA / FPAK

A inscrição só será aceite após confirmação do pagamento dentro dos prazos estipulados no art. 4.1. Um pedido de inscrição (mesmo feito electronicamente) só será aceite se acompanhado de uma taxa total de inscrição.

De acordo com o Código Desportivo Internacional Art 3.8.1, uma inscrição obriga o concorrente a participar na Competição em que foram aceites para concorrer, exceto em caso de força maior devidamente justificada.

Os elementos respeitantes ao Copiloto podem ser comunicados à Comissão Organizadora até às **15:00 horas** de sexta-feira, **22 de julho**.

Apenas e só por questões técnicas e em caso de avaria do sistema on-line, os concorrentes poderão efetuar a sua inscrição imprimindo o Boletim de Inscrição que se encontra em www.ralivm.com

Art. 4.3 Número máximo de inscrições e classes

Art. 4.3.1 O número máximo de concorrentes será de 75 (setenta cinco)

Art. 4.3.2 Veículos admitidos no ERT

CLASSES	GRUPOS	
RC2	Grupo Rally2	Veículos Grupo Rally2 em conformidade com o Anexo J, Art. 261 de 2022.
	Grupo Rally2 Kit (VR4K)	Veículos equipados com kit R4 em conformidade com o anexo J, Art. 260E de 2022.
	Grupo NR4 acima de 2000cc	Veículos Grupo N em conformidade com o Anexo J, Art. 254 de 2019
	S2000-Rally: 2.0 Atmosféricos	Veículos Super 2000 em conformidade com o Anexo J, artigo 254A de 2013
RGT	Carros RGT	Veículos Grupo RGT em conformidade com o Anexo J, Art. 256 de 2019 e 2022.
RC3	Rally3 (atmo acima de 1390cc e até 2000cc e turbo acima de 927cc e até 1620cc)	Grupo Rally3 homologados a partir de 01/01/2021 e em conformidade com o Anexo J, Art. 260 de 2022
RC4	Rally4 (atmo acima de 1390cc e até 2000cc e turbo acima de 927cc e até 1333cc)	Veículos Grupo Rally4 homologados de 01/01/2019 e em conformidade com o Anexo J, Art. 260 de 2022 Veículos Grupo R2 homologados antes de 31/12/2018 e em conformidade com o Anexo J, Art. 260 2018
	R3 (atmo acima de 1600cc e até 2000cc e turbo acima de 1067cc e até 1333cc)	Veículos Grupo R homologados antes de 31/12/2019 e em conformidade com o Anexo J Art. 260 de 2019
	R3 (turbo / até 1620cc / nominal)	Veículos Grupo R homologados antes de 31/12/2019 em conformidade com o Anexo J, Art. 260D de 2019
	Grupo A até 2000cc	Veículos Grupo A em conformidade com o Anexo J, Art. 255 de 2019
RC5	Rally5 (atmo até 1600cc e turbo até 1333cc)	Veículos Grupo Rally5 homologados de 01/01/2019 e em conformidade Anexo J, Art. 260 de 2022
	Rally5 (atmo até 1600cc e turbo até 1067cc)	Veículos Grupo R1 homologados antes de 31/12/2018 e em conformidade com o Anexo J, Art. 260 de 2018

a) Disposições Adicionais

De acordo com o artigo 12.2 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA 2022 e da V1b – Troféu Europeu de Ralis.

Art. 4.3.3 Viaturas c/ Homologação Nacional

As viaturas com Homologação Nacional (FPAK) podem participar no Troféu Europeu de Ralis, desde que as mesmas se enquadrem num grupo/classe “Nacional” do país organizador. No entanto estas viaturas não pontuam nem tiram pontuação no Troféu Europeu de Ralis.

Art. 4.4 Taxas de inscrição / Pacotes de Inscrição

Art. 4.4.1 Todas as taxas de inscrição estão com seguro da prova incluído

	Com publicidade facultativa e seguro		Sem publicidade facultativa
	Até 08 de julho	Até 18 de julho	
Pilotos Internacionais	4.000,00 €	6.000,00 €	Sem a publicidade facultativa proposta pela organização, a taxa de inscrição será acrescida em 100%
Pilotos Nacionais (Continente e Açores)	3.000,00 €	4.250,00 €	
Pilotos Inscritos no Campeonato Portugal Ralis	2.500,00 €	3.750,00 €	
Pilotos Madeirenses (a)	800,00 €	1.600,00 €	
Pilotos Madeirenses Inscritos no CRM (a)	750,00 €	1.500,00 €	
Inscrição no Shakedown Facultativo	150,00 €		
Concorrentes inseridos ao abrigo do artº 4.4.1.1			

(a) Sem direito a qualquer tipo de transporte marítimo

Outras Taxas

- Placas "Auxiliar", 750,00 €/cada
- Placas "Motorhome" 1.000,00 €/cada

Nota: Será solicitado uma caução para o sistema Tracking / GPS (Anexo 7)

Art. 4.4.1.1 Elegíveis para o Shakedown e Qualifying

É obrigatória a participação no Shakedown e no Qualifying para todos os pilotos elegíveis ao abrigo dos Artºs 17.5.1 e 17.5.2 das Prescrições Específicas de Ralis 2022.

Art. 4.4.2 Pacotes de Inscrição

Descrição	Concorrentes		
	Moral	Individual	Madeirense
Transporte marítimo (comunicado pela organização) (*)			
Caderno de Itinerário (Road Book) - disponível on-line em http://www.ralivm.com			
Caderno de itinerário para as assistências (Service Book) - disponível on-line em http://www.ralivm.com			
Conjuntos de mapas	2	2	2
Identificativos para os condutores	2	2	2
Identificativos para elementos da assistência	6	4	4
Identificativos para Convidados equipa / Guest – <u>Se requisitado p/ email, com a respetiva identificação até 22 de Julho</u>	4	2	2
Regulamento Particular - disponível on-line em http://www.ralivm.com			
Placa de assistência	1	1	1
Placa Auxiliar	2	2	2
Números de competição	Todos	Todos	Todos
Autocolantes da publicidade facultativa da Organização	Todos	Todos	Todos
Pulseira de Autorização de entrada na Zona de Reabastecimento	2	2	2
Espaço disponível no Parque de Assistências (**)	15mx10m	10mx10m	10mx10m
Resultados Finais - disponíveis on-line em http://www.ralivm.com			

(*) - Este transporte **não inclui qualquer tipo de seguro. Nenhum Concorrente pode responsabilizar a organização sobre danos no transporte de qualquer viatura participante no Rali Vinho Madeira.**
A Organização solicita a todos os concorrentes, uma leitura ATENTA e CUIDADA da informação sobre o transporte marítimo que está publicada no nosso site.

(**) – A ocupação de um espaço superior obriga o concorrente a pagar a quantia de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) por cada módulo de 10m².

Art. 4.5 Pagamento

O pagamento só poderá ser efetuado:

- Em numerário (até ao fecho das inscrições e no Secretariado Permanente)

- Transferência Bancária Swift: Banco: Santander
(comprovativo obrigatório) Morada: Av. Arriaga, Edf. Marina Club, Loja r/c
9004-533 FUNCHAL

Titular: Club Sports Madeira – Rali Vinho Madeira
IBAN PT50 0018 0008 0148628002041
BIC: TOTAPTPL

- Por Ref^a MB que é gerada na ficha da inscrição

Todas as despesas com a transferência bancária são da responsabilidade do concorrente.

Se o pagamento for efetuado mediante transferência bancária ou ref^a MB, é necessário informar e **enviar o comprovativo para o secretariado do Rali** (secretariado@ralivm.com) ou fazer o upload na ficha de inscrição, para assegurar que o pagamento foi efetuado antes do encerramento das inscrições. **Os pagamentos por cheque não são aceites**

Art. 4.6 Reembolso das inscrições

As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

- a) Aos candidatos cuja inscrição tenha sido recusada.
- b) No caso do Rali não se realizar.
- c) A organização poderá reembolsar uma parte do valor da taxa de inscrição aos concorrentes que, por razões de força maior, devidamente certificada pela respetiva ADN ou FPAK, não tenham podido participar no Rali.

Art. 5. SEGURO DA PROVA

Art. 5.1 A taxa de Inscrição inclui o prémio de seguro, que garante a cobertura da responsabilidade civil automóvel do concorrente em relação a terceiros e cobre os seguintes riscos. A cobertura deste seguro é limitada a € 48.560.000,00 e € 9.760.000,00, em danos corporais e materiais, respetivamente, por sinistro.

Art. 5.2 O seguro entrará em vigor desde no momento das Verificações Administrativas e terminará no final do Rali, ou em caso de abandono, exclusão ou eliminação.

Art. 5.3 **Unicamente os danos ocasionados pelos condutores titulares, estão cobertos pelo seguro contratado pela Organização. Estão excluídos os danos materiais e corporais que possam sofrer os próprios condutores ou veículos participantes.**

Art. 5.4 Independentemente deste seguro de responsabilidade civil os concorrentes estão em total liberdade de contratar, por sua conta e conveniência, os seguros individuais que acharem oportunos.

Art. 5.5 Os concorrentes e condutores, em caso de acidente, excluem de toda a responsabilidade o Club Sports da Madeira e a Comissão Organizadora do Rali Vinho da Madeira e renunciam formular qualquer reclamação contra os mesmos.

Art. 5.6 Em caso de acidente, o concorrente ou um seu representante deve **notificar por escrito o Diretor de Prova**, o mais rapidamente possível e num **prazo máximo de 24 horas**. Deve explicar as circunstâncias em que ocorreu o acidente, eventuais causas e consequências, bem como mencionar os nomes e moradas de quaisquer testemunhas. Deverá também mencionar os nomes e moradas de eventuais feridos.

Art. 5.7 Os veículos de assistência, mesmo ostentando placas específicas fornecidas pela Organização não serão consideradas em caso algum como veículos participantes no Rali. Como consequência não estão cobertos pela apólice de seguro contratada pela Organização e estão unicamente à responsabilidade dos seus proprietários.

Art. 6. PUBLICIDADE E PLACAS

Ver Anexo 4 deste regulamento particular “NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICIDADE”

Art. 6.1. Publicidade Obrigatória da Organização

Tamanho do Número de Competição: 67 x 17 cm - **Rali Vinho Madeira**

O organizador fornecerá a cada concorrente a identificação numérica (67x17cm), que deve ser aposta no seu carro nas posições indicadas, antes das Verificações. Cada painel deve ser colocado horizontalmente na extremidade dianteira de cada porta da frente, com o número na frente. A parte superior da chapa deve estar entre 7 cm e 10 cm abaixo do limite inferior da janela. **Não é permitido cortar o painel.**

Art. 6.1.1. Os espaços publicitários que se encontram imediatamente por cima e por baixo dos números de competição, bem como outros espaços apropriados nas placas do Rali, são reservados à publicidade da organização. Os Concorrentes não podem recusar essa publicidade obrigatória (**ver Anexo 4**).

Art 6.1.2 Os concorrentes que aceitam e não cumpram com o Art. 6.1, serão penalizados à discrição do Colégio de Comissários Desportivos.

Art. 6.2 Publicidade Facultativa da Organização

Os Concorrentes que aceitem a publicidade facultativa dos organizadores, devem, para o efeito, reservar-lhe os espaços, tal como indicado no regulamento particular da prova (**Anexo 4**).

Art. 6.3 Números de competição e Placas de Rali

Art 6.3.1 Placas

As placas do Rali deverão estar colocadas na frente e traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura.

A infração ao anteriormente disposto, resultará na aplicação de uma multa de € 500,00.

A falta de uma placa do Rali implica uma multa de € 250,00.

Art 6.3.2 Números de Competição

Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente, durante toda a prova (**ver anexo 4**). A falta de um número de competição é penalizada com a multa de € 250. A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

Art 6.3.3 Entrega dos números de competição

As placas, os números de competição e as placas de publicidade serão entregues a todos os concorrentes a partir do dia **30 de julho**, sábado, no Secretariado do Rali. Todo este material será verificado aquando das Verificações Técnicas.

Art 6.3.4 Nomes de Piloto e Copiloto

A 1ª inicial e o apelido do piloto e do Copiloto, junto com a bandeira nacional do país **da ASN** de onde obteve a sua licença, tem de ser colocado nas janelas laterais traseiras do carro, abaixo do número do concorrente. O apelido deverá ser:

Em **helvética branca**

Com a letra inicial e a primeira letra do apelido maiúscula e as restantes minúsculas.

Com 6 cm de altura e de 1,0 cm de espessura de letra,

O nome do Piloto deverá ser colocado por cima do nome do Copiloto nas duas janelas

Art 6.3.5 Atribuição de números

A atribuição de números será efetuada pela seguinte ordem:

Série 1: Pilotos Prioritários FIA

Série 2: Todos os outros Pilotos com a seguinte ordem:

1. Pilotos com Notoriedade das respetivas Federações Nacionais – (ASN`S e FPAK)
2. Todos os outros Condutores, segundo o livre critério da Organização

Art. 7. PNEUS

Art. 7.1 Pneus especificados para o rali

Só é permitida a utilização de pneus Moulés (moldados).

Os pneus a utilizar nos veículos devem estar de acordo com a lista de pneus de asfalto elegíveis conforme lista FIA publicada https://www.fia.com/sites/default/files/2022-05-16_asphalt_cut_wet_patterns.pdf

Art 7.2 Equipamento da Viatura

Um veículo pode transportar durante toda a prova, um máximo de duas rodas sobressalentes devidamente fixadas. A(s) roda(s) sobressalente(s), pode(m) estar equipadaa(s) com pneu(s) de tipo diferente, mas pelo menos uma roda sobressalente, deverá encontrar-se permanentemente a bordo da viatura durante toda a Prova.

A qualquer momento da Prova, a profundidade das esculturas dos pneus que equipam a viatura, não deve ser inferior a 1,6 mm em pelo menos, três quartos da sua superfície.

Art 7.3 Marcação de Pneus

A marcação de pneus será obrigatória para todas as equipas participantes. Durante a prova serão observados os seguintes procedimentos:

- Todos os pneus serão marcados de acordo com o Anexo V do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2022.
- No início de cada Secção, à saída do Parque de Assistência, os quatro pneus montados na viatura bem como, a(s) roda(s) sobressalente(s), serão marcados com tinta colorida, idêntica para todos os participantes e diferente em cada Secção.
- Os pneus não utilizados na Secção anterior, ou aqueles que apesar de utilizados se apresentem em boas condições de uso, serão objeto de nova marcação.

Exclusivamente destinada à marcação de pneus, será montada no Parque de Assistência uma zona à saída do reabastecimento, devidamente assinalada.

Durante a marcação será permitido o acesso de um membro da equipa de assistência nesta zona, apenas no tempo em que a respetiva viatura estiver no seu interior, com o único propósito de auxiliar esta operação.

Art 7.4 Meios de Controlo

A verificação da conformidade da marcação dos pneus poderá ser efetuada em qualquer momento da Prova.

Em tudo o mais, será aplicado **o Artigo 13º e o Anexo V** do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2022.

Art. 8. COMBUSTÍVEL

Art.8.1 Combustível permitido

Todos os concorrentes só poderão usar carburante de acordo com o Anexo J (Art. 252.9)

Art. 8.2 Zona de Reabastecimentos

Os reabastecimentos de combustível serão efetuados durante o rali nas zonas de reabastecimento como especificado no Road Book e de acordo com o artigo 61º do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais da FIA 2022.

Art 8.2.1 Somente dois elementos da equipa, devidamente identificados com as **Pulseiras de Identificação** fornecidas pela organização, podem aceder à zona de reabastecimento, com o exclusivo propósito de apoiar a ação de reabastecimento. É expressamente proibido a permanência de elementos com “bermudas”, calções ou vestuário “reduzido”, assim como de elementos com idade inferior a 18 anos. É **obrigatório** que estes operadores de reabastecimento estejam equipados com Vestuário (fato, balaclava e luvas) resistentes ao fogo (artº 12.7.6 das PER e 61.2.3 do RRR FIA).

No caso de uma avaria, o veículo deve ser empurrado para fora da zona de reabastecimento, pela equipa, pelos Comissários de Prova ou pelos dois mecânicos acima indicados, sem incorrer em qualquer penalidade.

Art 8.2.2 Os concorrentes que queiram transportar combustível para utilizarem no Rali Vinho da Madeira, têm que informar a organização sobre o respetivo transporte, até ao dia **19 de julho**, tendo para tal que preencher obrigatoriamente no formulário de transportes disponível em www.ralivm.com. O transporte de combustível obriga ao cumprimento dos requisitos da Alfândega. Estes requisitos poderão ser consultados na informação sobre o transporte marítimo, publicado no site www.ralivm.com.

Art. 9. RECONHECIMENTOS DAS PROVAS ESPECIAIS

Os reconhecimentos serão efetuados de acordo com o Artº 35º do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA 2022 e nos horários estabelecidos no **Anexo 2**.

Os veículos de reconhecimento deverão estar cobertos por um seguro obrigatório, de acordo com a legislação em vigor. Nenhuma responsabilidade poderá ser exigida aos organizadores. Em caso de acidente durante os reconhecimentos, o concorrente tem a obrigação de informar a Organização, de todos os detalhes do mesmo.

Art. 9.1 Registo para os reconhecimentos

Os participantes que desejem efetuar os reconhecimentos devem preencher um formulário de registo que se encontra disponível em www.ralivm.com.

Na montagem do GPS na viatura de reconhecimentos, será entregue uma carta de controlo, a qual deverá acompanhar sempre o veículo durante os reconhecimentos. Esta carta será visada a cada passagem por cada prova de classificação. A não apresentação desta carta de controlo implicará a recusa da participação no reconhecimento. A carta de controlo dos reconhecimentos deverá ser entregue nas Verificações Administrativas, na quarta-feira, dia 3 de agosto, das 18h00 às 21h00.

Serão fornecidos 2 números para os reconhecimentos, os quais devem estar afixados no interior dos vidros da frente e de trás, da respetiva viatura.

Se, por algum motivo, o veículo dos reconhecimentos for substituído, a equipa deve comunicar ao Secretariado os dados do veículo de substituição.

Art. 9.2 Regulamentação Específica

Durante o reconhecimento, todas as regras de trânsito nacionais e regionais devem ser cumpridas. As Provas Especiais de Classificação não serão fechadas ao trânsito normal durante os reconhecimentos. O excesso de velocidade durante o reconhecimento será penalizado de acordo com o Regulamento Regional de Rali FIA artigo 34.2. A verificação da velocidade será efetuada pelo aparelho de GPS que será montado na respetiva viatura. O número de passagens para o reconhecimento de cada Prova Especial é limitado a três por equipa.

Durante os reconhecimentos, apenas é permitida a bordo do veículo a presença de duas pessoas: o piloto e o Copiloto da equipa em questão.

É proibido às equipas circularem no sentido inverso ao do rali, **exceto, nas PEC's da Boaventura e Ponta do Pargo**, assim como quando tal for indicado por um comissário da prova ou pelas autoridades policiais. Os concorrentes só podem entrar numa prova de classificação pela partida e sair pela chegada (Meta).

Restrições Nacionais – limite de velocidade

Automóveis ligeiros de passageiros e mistos sem reboque o limite máximo de velocidade é de:

- 50 km/h dentro das localidades
- 40 km/h dentro do Funchal (exceção em vigor)
- 90 km/h nas Vias Rápidas (VR) e Vias Expresso (VE)
- 70 km/h nas restantes vias públicas;

As exceções estarão indicadas segundo a sinalização vertical.

Ultrapassar a velocidade máxima autorizada incorre não só na penalização de uma coima como poderá ficar inibido de conduzir, de acordo com a tabela infra:

120,00€ a 600,00€	dentro das localidades	se exceder em mais de 10 km/h e até 20 km/h	sendo a contra - ordenação considerada grave pelo que há lugar também à aplicação da inibição de conduzir entre 1 mês e 1 ano
	fora das localidades	mais de 20 km/h e até 40 km/h	
300,00€ a 1.500,00€	dentro das localidades	se exceder em mais de 20 km/h e até 40 km/h	sendo a contra - ordenação considerada muito grave pelo que há lugar também à aplicação da inibição de conduzir entre 2 meses e 2 anos
	fora das localidades	mais de 40 km/h e até 60 km/h	
500,00€ a 2.500,00€	dentro das localidades	se exceder em mais de 40 km/h	sendo a contra - ordenação considerada muito grave pelo que há lugar também à aplicação da inibição de conduzir entre 2 meses e 2 anos
	fora das localidades	mais 60 km/h	

A responsabilidade da infração ou infrações, recairá diretamente sobre o autor / causador da infração.

As multas acima são aplicadas pela polícia.

Art. 9.3 Montagem de equipamentos de controlo de velocidade

Para os reconhecimentos, os concorrentes, terão de instalar equipamentos de controlo de velocidade e localização nos seus veículos, de acordo com o dia e horas abaixo indicados. Na entrega de materiais aos concorrentes será entregue um Mapa com as horas de apresentação na Placa Central da Avenida Arriaga, frente ao Marina Shopping, com os respetivos número e hora de apresentação.

- Segunda – feira, dia 1 de agosto das 19:00 às 21:00 horas

O GPS dos reconhecimentos deverá ser devolvido nas Verificações Administrativas na quarta-feira, 3 de agosto, na Praça CR7, na Avenida Dr. Sá Carneiro.

Art. 10. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 10.1 Documentos a apresentar

Os **dois membros da equipa** deverão se apresentar às Verificações Administrativas com os seguintes documentos originais:

- Licença Desportiva FIA ou da ADN do Concorrente e de ambos os membros da equipa
- Documentos de Identificação de ambos os membros da equipa
- Carta de Condução válida de ambos os membros da equipa
- Autorização da ADN, para todos os pilotos estrangeiros
- Documentação do veículo de competição (livrete/registo propriedade e/ou documento único)
- No caso de o Registo de Propriedade da Viatura de competição não estar em nome de um dos condutores, deverá ser portador de um documento assinado e devidamente reconhecido notarialmente, onde consta a cedência da respetiva viatura para a realização do evento Rali Vinho da Madeira 2022
- E todos os dados solicitados na ficha de inscrição

É obrigatório efetuar as Verificações Administrativas antes de se apresentar nas Verificações Técnicas.

É obrigatório a apresentação dos originais dos documentos acima indicados. Não serão aceites cópias.

Art. 10.2 Horário

Quarta – feira, 3 de agosto das 18:00 às 21:00 horas – Praça CR7

(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)

Art. 11. VERIFICAÇÕES TÉCNICAS, SELAGEM E MARCAÇÕES

Art. 11.1 Local e Horário

Quarta – feira, 3 de agosto das 18:15 às 21:30 horas – Pontão Norte – Cais 6 – do Porto do Funchal

(Será publicado um horário detalhado com a hora de Verificação de cada concorrente)

Art. 11.1.1. Documentos obrigatórios nas Verificações Técnicas

- Ficha de Homologação completa e Passaporte Técnico FPAK
- SOS / OK Cartão (formato A3)

A instalação do equipamento GPS nas viaturas, será verificado nas Verificações Técnicas

Art. 11.1.2. Selagem de Turbos, Compressores, Caixas de Velocidades e Diferenciais

Durante as Verificações Técnicas e em local pré-definido no Pontão Norte do Porto do Funchal, serão efetuadas as selagens de turbos, compressores, caixa de velocidades e diferenciais de acordo com as instruções do Anexo “J”, Art.º 254.6.1 (grupo N) e Art.º 255.5.1.8.3 (grupo A) de 2019 do Código Desportivo Internacional. Os concorrentes devem apresentar os seus veículos e as peças de substituição (turbo, caixas de velocidade e diferenciais). Solicita-se que tragam o fio de selagem **colocado corretamente** nos órgãos das máquinas a verificar.

Art. 11.2 Abas de lama

De acordo com o CDI - Anexo J, Artigo 252.7.7

Art. 11.3 Janelas / películas prateadas ou fumadas

Autorizado de acordo com o CDI - Anexo J, Artigo 253.11

Art. 11.4 Equipamento de segurança dos condutores

Os capacetes, a roupa resistente às chamas e o sistema HANS serão verificados nas Verificações Técnicas, segundo o horário específico previsto no programa e em conformidade com o Apêndice L, capítulo III.

Art. 11.5 Nível de Ruído

O nível de ruído deverá estar em conformidade com o Anexo J.

Art. 11.6 Instalação do equipamento de segurança

Todas as viaturas de competição utilizarão durante o decorrer da prova (Ver **anexo 7**) e nos reconhecimentos (artigo 9.3) um equipamento GPS (Sistema de Posicionamento Global).

Art. 12. OUTROS PROCEDIMENTOS E REGULAMENTOS

Art. 12.1 Partida do Rali

A Partida do Rali será do Pré-Parque de Partida (PF) na Praça do Município, na quinta – feira, 4 de agosto, às 15:52 horas.

Todas as viaturas dos concorrentes admitidos à partida para a 1ª Etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Pré-Parque de Partida (PF), localizado na Praça do Município, entre as 15:00 e as 15:50 horas de quinta – feira, 4 de agosto, de acordo com o horário indicado no **Anexo 8**.

Art. 12.2 Chegada do Rali

A Chegada do Rali será no sábado, 6 de agosto, pelas 17:30 horas, com passagem pelo pódio, na Praça do Povo, na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (Funchal), com a consagração dos vencedores e Entrega de Prémios.

Art. 12.3 Controlo por avanço/atraso

No controlo **CH 9D e 17F**, os concorrentes poderão controlar por avanço ou por atraso sem incorrerem em qualquer penalização. Por via da Entrega de prémios, os concorrentes poderão ter necessidade de controlar por atraso no controlo **CH 17E**, sem incorrerem em qualquer penalização.

Art. 12.4 Procedimentos da Prova Especial Espetáculo e Ordem de Partida

A partida oficial do Rali será às 15:52 horas na Praça do Município, no dia 4 de agosto de 2022.

As viaturas partirão de acordo com o Regulamento Desportivo dos Campeonatos Regionais FIA 2022, exceto como indicado no quadro infra:

Etapa		Secção	CH	Ordem	Intervalo entre concorrentes
1	Quinta - feira	1ª	0	Inversa	1 minuto (para todas as equipas)

As partidas para todas as Provas Especiais serão dadas por luzes integradas num **relógio de partida – TAG HEUER**, sendo:

VERMELHO – Parado
AMARELO – Pronto para partir (-5 segundos)
VERDE - Partir

Art. 12.5 Procedimentos Especiais

O Rali 2 será de acordo com o Art.º 54 do Regulamento Desportivo dos Ralis Regionais FIA 2022 e da V1b – Troféu Europeu de Ralis

Art. 12.5.1. Disponibilidade dos participantes

Os participantes que entrem no Parque Fechado Final têm de permanecer disponíveis por telefone (móvel) até a abertura do mesmo.

Art. 12.5.2. Classificação

A classificação final oficial não será distribuída após o evento. A classificação final será publicada no Quadro Oficial e no Quadro Oficial Digital em www.ralivm.com.

Art. 12.6 Hora Oficial durante a Prova

A hora oficial será a Hora GPS – Hora Portuguesa

Art. 13. IDENTIFICAÇÃO DOS OFICIAIS

Relações com os Concorrentes: - Vermelho
Comissários Técnicos: - Preto
Chefes de Troço: - Vermelho c/ texto
Chefes de Posto - Azul c/ listra branca e texto

Chefes de Comissários de Estrada	- Laranja c/ listra branca e texto
Comissários de Estrada:	- Laranja
Controladores:	- Azul
Médicos e Enfermeiros	- Branco
Radio	- Amarelo c/ marca azul

Art. 14. PRÉMIOS

A entrega de prémios será realizada no sábado, 6 de agosto, pelas 17:30 horas, no Pódio. Todas as equipas classificadas deverão obrigatoriamente estar presentes na Entrega de Prémios do Rali Vinho da Madeira 2022.

Os vencedores do Rali deverão também participar em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas.

Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber (prémios em dinheiro e taças/troféus) e será penalizada de acordo com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2022 – Art. 16.2.

Apenas e só o Piloto e o Copiloto poderão entrar na zona do Pódio durante a entrega de prémios. É proibida a entrada a qualquer outro membro da equipa na referida zona.

Classificação Geral FIA European Rally Trophy

- 1º Troféu
- 2º Troféu
- 3º Troféu
- 4º Troféu
- 5º Troféu

Campeonato Portugal de Ralis - FPAK

- 1º Troféu
- 2º Troféu
- 3º Troféu

Campeonato de Ralis “Coral” da Madeira - FPAK

- 1º Troféu
- 2º Troféu
- 3º Troféu

Classificação por Classes:

- 1º Troféu

Troféu de Senhoras

- 1º Troféu

(Para competir para este Troféu a equipa deverá ser exclusivamente composta por condutores do sexo feminino)

Prémio Jovem Piloto – que tenha feito 26 anos, antes de 1 de janeiro de 2022

Nota: Aos segundos condutores serão atribuídos troféus idênticos aos dos primeiros Condutores. Os prémios monetários são acumuláveis.

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os concorrentes participantes deverão receber da organização um troféu de participação.

Art. 15. VERIFICAÇÕES FINAIS / PROTESTOS / APELOS

Art. 15.1 Verificações Finais

As Verificações Finais serão efetuadas nas instalações da Madeira Motores, Lda., situada na R. Dom Ernesto Sena de Oliveira nº123, no sábado, 6 de agosto, pelas 17:45 horas, de acordo com a decisão dos Comissários Desportivos.

Todas as equipas convocadas às verificações finais devem seguir imediatamente as instruções dos Oficiais encarregados, mesmo que isso os impeça de proceder a um ou mais controlos de tempo (TC). A Ficha da Homologação FIA e outras certificações necessárias devem estar disponíveis para as verificações finais.

Art.15.2 Taxa de Protesto

O montante da Taxa de Protesto Internacional é de **€ 1.000,00**.

Se a reclamação impuser a desmontagem e a remontagem de diferentes partes de uma viatura, o reclamante deverá, por outro lado, depositar valores adicionais.

Em caso de protesto com a desmontagem o depósito da taxa será calculado pelo Comissário Técnico Chefe e aprovado pelos Comissários Desportivos.

Art. 15.3 Taxa de Apelo

O montante da taxa para um apelo nacional (FIA) é de **€ 3.000,00**

Todos os protestos e/ou apelos devem ser apresentados nos termos dos artigos 13º e 15º do código e, quando aplicável, com as Regras Disciplinares e Judiciais da FIA.

Anexo 1 – ITINERÁRIO

Publicado em separado

Anexo 2 – HORÁRIO DOS RECONHECIMENTOS

Reconhecimentos 1º Dia		Terça-feira 02.08.2022
PEC	Horário	PE Km
Qualifying / Shakedown	08:00 Horas – 19:00 Horas	3,35
PEC 2 e 4 - Campo de Golfe		11,41
PEC 3 e 5 – Palheiro Ferreiro		19,01
PEC 6 e 8 - Boaventura		10,52
PEC 7 e 9 - Santana		10,84

Reconhecimentos 2º Dia		Quarta-feira 03.08.2022
PE	Horário	PE Km
PEC 10 e 14 – Camara de Lobos	08:30 Horas – 16:30 Horas	10,32
PEC 11 e 15 – Ponta do Sol		8,00
PEC 12 e 16 – Ponta do Pargo		9,77
PEC 13 e 17 - Rosário		11,37
PEC 1 - Avenida do Mar	22:00 Horas – 22:45 Horas	2,18

Os reconhecimentos efetuados fora dos horários estabelecidos são considerados uma infração grave e sujeita a decisão pelo Colégio de Comissários Desportivos, bem como qualquer incumprimento às normas de reconhecimento.

Anexo 3 – OFICIAIS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES



Cristina Lume - 919 919 397



Duarte Lagos – 969 705 467

Data	Horário	Local
quarta-feira 3 agosto	09:00 – 14:30	Secretariado
	18:00 – 21:30	Verificações Documentais e Técnicas
	21:30 – 22:00	Secretariado
quinta-feira 4 agosto	08:00 – 14:00	Qualifying / Shakedown
	13:00	Atribuição Ordem Partida - Praça CR7
	15:00 / 15:50	Entrada em Pré-Parque de Partida
	16:00	Cerimónia de Partida – Pódio

sexta-feira 5 agosto	07:30 – 23:30	Secretariado
	08:00 – *	Pré-Parque de Partida (PF) * Último Concorrente
	11:12 – *	Reagrupamento * Último Concorrente
	14:39 – *	Reagrupamento * Último Concorrente
	20:09 – *	Parque Fechado * Último Concorrente
sábado 6 agosto	08:00 – 20:30	Secretariado
	08:47 – *	Partida (Parque Fechado) * Último Concorrente
	12:51 – *	Reagrupamento * Último Concorrente
	17:08 – *	Reagrupamento * Último Concorrente
	17:30 – *	Chegada (Pódio) * Último Concorrente

Anexo 4 – NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICIDADE

A – Números de Competição – Dois (2) painéis retangulares para as portas dianteiras do veículo com as dimensões 67 x 17 cm (RVM) com o número sempre colocado na parte dianteira do painel.

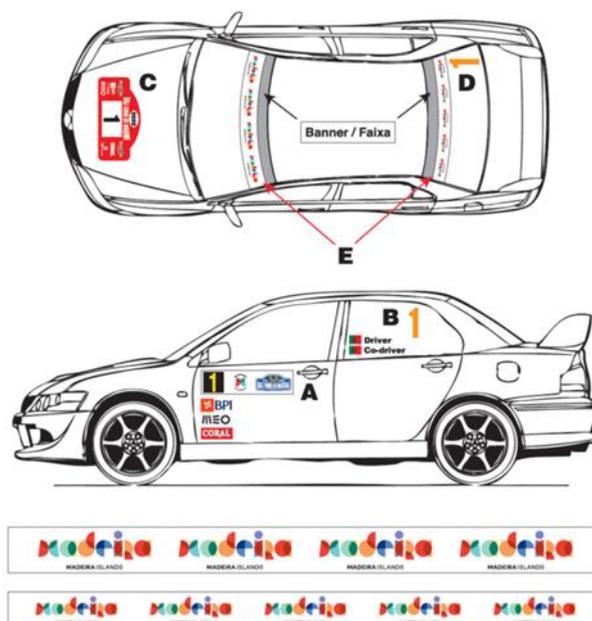
(7 a 10 cm abaixo da linha inferior do painel)

B – Número de Competição – Dois (2) números de Competição, um para cada janela lateral traseira, com 20 cm de altura.

C – Placa dianteira – Uma (1) placa dianteira colocada no capot com 43 x 21,5 cm (RVM)

D – Número de Competição – Um (1) número colocado no vidro traseiro, com 14 cm de altura, no lado direito superior (como se vê no desenho)

E – Madeira Island – Duas (2) faixas colocadas na parte superior do Para Brisas e igualmente no Vidro Traseiro. É autorizado a colocação de uma outra faixa publicitária no para brisas da viatura assim como no vidro traseiro, desde que colocada superiormente (como se vê no desenho).



Publicidade Facultativa – BPI / MEO / CORAL / (25 cm x 10 cm - ambos os lados) e Madeira Island (de acordo com o desenho)

Anexo 5 – EXTRACTO DO “ANEXO L” DA FIA RELATIVO A EQUIPAMENTO DOS CONDUTORES

Alertamos todos os concorrentes sobre Apêndice L do Código Desportivo Internacional da FIA, em particular o seu Capítulo III - Equipamento de Condutores.

Capacetes (Apêndice L, Capítulo III, Art. 1)

Todas as equipas devem usar capacetes homologados segundo uma das normas da FIA abaixo mencionadas:

- 8858-2002 ou 8858-2010 (Lista Técnica N°41),
- 8859-2015 (Lista Técnica N°49),
- 8860-2004 ou 8860-2010 (Lista Técnica N°33), ou
- 8860-2018 ou 8860-2018-ABP (Lista Técnica N°69)

Sistema de Retenção frontal da cabeça (RFT, Apêndice L, Capítulo III, Art. 3)

Todas as equipas devem utilizar sistemas RFT aprovados pela FIA e homologados de acordo com a norma FIA 8858.

Os sistemas RFT homologados estão descritos na Lista Técnica FIA N° 29.

Consulte também a tabela de compatibilidade do capacete no Apêndice L, Capítulo III, Art. 3.3.

Vestuário resistente ao fogo (Apêndice L, Capítulo III, Art. 2)

Todos os condutores e copilotos devem usar um fato de competição, assim como luvas (opcional para os copilotos (navegadores)), roupa interior longa, uma balaclava, meias e sapatos homologados em conformidade com a norma FIA 8856-2000 (Lista Técnica Nº 27) ou 8856-2018 (Lista Técnica Nº 74).

Tenham especial atenção ao descrito do Art. 2 relativo ao bordado e à impressão em vestuário resistente ao fogo (certificados do fabricante, etc.), bem como ao uso correto dos elementos de vestuário! Consulte também o Regulamento Regional de Rally Sporting, artigo 53.1

Dispositivos Biométricos (Apêndice L, Capítulo III, Art. 2.1)

Os pilotos podem usar um dispositivo para armazenar dados biométricos durante a corrida.

- Se o dispositivo biométrico estiver integrado na roupa interior aprovada de acordo com a Norma FIA 8856, a peça deve ser aprovada de acordo com as Normas FIA 8856 e 8868-2018.
- Se o dispositivo biométrico é um dispositivo autónomo, deve ser aprovado de acordo com a Norma FIA 8868-2018. Este dispositivo deve ser usado para além do vestuário aprovada de acordo com a Norma FIA 8856.

Uso de bijuteria (Apêndice L, Capítulo III, Art. 5)

A utilização de bijuteria sob a forma de piercing ou de colar de metal é proibido durante a competição e pode ser objeto de controle antes da partida.

LINKS RELACIONADOS:

Código Desportivos Internacionais da FIA e anexos: <https://www.fia.com/regulation/category/123>

Listas Técnicas da FIA: <https://www.fia.com/regulation/category/761>

Anexo 6 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS DE RÁDIO

Toda a instalação radioelétrica, emissora – recetora a bordo dos veículos, terá de ser sempre submetida a um pedido de autorização prévio.

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz.

Os pedidos devem dar entrada na ANACOM com o mínimo de 30 dias de antecedência relativamente á utilização pretendida.

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a:

ANACOM PORTUGAL

Sede:	Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	<i>Tel. (351) 217211000</i> <i>Fax (351) 217211001</i>
Barcarena:	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	<i>Telef.: 214 348 500 * Fax: 214 348 501</i>
Porto:	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	<i>Telef.: 226 198 000 * Fax: 226 198 001</i>
Açores:	Rua dos Valados 18 – Relva * 9500-652 Ponta Delgada	<i>Telef.: 296 302 040 * Fax: 296 302 041</i>
Madeira:	Rua Vale das Neves nº19 * 9060-325 Funchal	<i>Telef.: 291 790 200 * Fax: 291 790 201</i>

Anexo 7 – SISTEMA DE TRACKING / GPS

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Os concorrentes admitidos à partida do Rali, utilizarão durante o decorrer da prova um equipamento GPS (Sistema de Posicionamento Global), cujo principal objetivo é a segurança dos pilotos e navegadores.

Este sistema, desenvolvido pela AMAWEB, permite ao Centro Operacional do Rali (COR) determinar o local exato onde se encontra cada concorrente na prova, detetar eventuais acidentes, comunicar com a equipa e vice-versa via telefone móvel incorporado no GPS.

O equipamento (igual ao da imagem à direita), que irá ser montado na viatura **possui três botões, um botão vermelho ao centro que permite aos concorrentes acionarem o nº SOS, um botão verde e um vermelho mais pequenos que podem ser usados para informar o estado da equipa em caso de abandono/acidente.**



Esta comunicação efetua-se de duas formas. Por voz permitindo tanto à organização como à equipa trocarem informações sobre a razão da desistência e estado dos ocupantes e através da comunicação GPRS entre o equipamento e o COR. Ao ser pressionado o botão vermelho, o COR é de imediato informado de que a equipa o acionou.

Durante a entrega do material, os concorrentes, deverão entregar uma caução no valor de **€ 400,00 (quatrocentos euros)**. A devolução no final da prova, fica condicionada à devolução do GPS em perfeito estado de conservação. Quaisquer danos ou perda do GPS serão cobrados utilizando para o efeito a caução entregue pelo concorrente.

NORMAS DE FIXAÇÃO E ASPETOS TÉCNICOS

Aspetos Técnicos

Os concorrentes não terão que efetuar qualquer pré-montagem nas suas viaturas para a fixação do equipamento GPS.

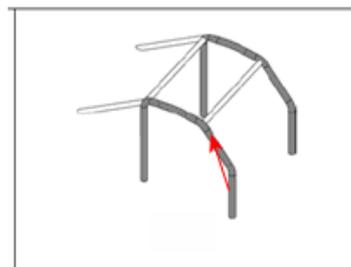
O local de instalação do equipamento GPS será no arco dianteiro no lado direito do veículo, junto da fixação do arco dianteiro lateral e o elemento longitudinal.

Guia de Instalação

Antes das verificações técnicas a AMAWEB montará o equipamento GPS e efetuará a sua ligação testando o funcionamento e a comunicação com o Centro Operacional do Rali.

O equipamento funciona com bateria interna e não precisa de conexão com o sistema elétrico do veículo.

No final do primeiro dia do Rali, o GPS será desmontado para recarga da bateria e montado antes da saída do Parque Fechado para o segundo dia.



No final da prova, a AMAWEB recolherá os respetivos equipamentos, no Reagrupamento Final ou no Parque Fechado Final, devolvendo o cheque ou numerário de caução.

Em caso de desistência, os concorrentes terão de entrar em contacto com a organização para combinar a entrega do equipamento, **a qual terá de ser efetuada impreterivelmente até às 20:00 horas de Sábado, dia 6 de agosto, no secretariado da prova e receber a respetiva caução.**

O não cumprimento do prazo acima, implica a perda da caução assim como a responsabilidade do custo de um novo aparelho.

Anexo 8 – PARQUE FECHADO

Localização dos Parques Fechados

Todas as Etapas – Praça do Município

Após a Cerimónia de Partida – Praça CR7

Parque Fechado de Partida

Todas as viaturas dos concorrentes admitidos à partida da 1ª Etapa, devem, obrigatoriamente, entrar no Pré-Parque de Partida (PF), localizado na Praça do Município, entre as 15:00 horas e as 15:50 horas de quinta-feira, 4 de agosto, de acordo com o horário abaixo indicado.

Viaturas nºs	51 a	75	↔	15:00	-	15:05	horas
Viaturas nºs	37 a	50	↔	15:06	-	15:18	horas
Viaturas nºs	21 a	36	↔	15:19	-	15:30	horas
Viaturas nºs	11 a	20	↔	15:31	-	15:40	horas
Viaturas nºs	1 a	10	↔	15:41	-	15:50	horas

Qualquer atraso será penalizado com uma multa de € 200,00.

Anexo 9 – PARQUE ASSISTÊNCIAS

Localização

Existe apenas um Parque de Assistências durante todo o Rali. Este Parque de Assistências ficará localizado na Avenida Sá Carneiro e Cais Norte do Porto do Funchal.

O espaço no Parque de Assistências está limitado à área descrita em 4.4.2 deste Regulamento. A ocupação de um espaço superior obriga o concorrente a pagar a quantia de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) por cada módulo de 10m². Não é permitido a entrada no Parque de Assistências e/ou Parque das viaturas Auxiliares de qualquer tipo de atrelado.

Cada concorrente terá um lugar marcado dentro do Parque de Assistências, de acordo com o Regulamento do Campeonato Regional de Ralis FIA 2022. No entanto, o local poderá ser alterado na entrada das viaturas em Parque de Assistências, por motivos de gestão de espaço no mesmo.

Até ao dia **23 de julho** os concorrentes deverão informar a Organização se vão fazer assistência juntamente com outra equipa concorrente. A falta desta informação implica uma livre localização de acordo com os critérios da organização.

É obrigatório a utilização no Parque de Assistências, de uma proteção do solo, a qual deverá cobrir toda a área de assistência da viatura de competição e deverá ser de material impermeável. A não utilização desta proteção implicará o pagamento de um valor entre os € 2.500,00 e os € 5.000,00, para que a organização possa providenciar o referido material.

É proibido a utilização de qualquer espaço no Parque de Assistências que não seja a zona delimitada, para tal. Assim sendo, fica vedada a utilização de qualquer zona de passeio público pedonal por parte de qualquer concorrente.

O Parque de Assistências terá de ficar totalmente livre até às 19:00 horas do dia 6 de agosto (sábado). Após esta hora, a Polícia de Segurança Pública e a Polícia Marítima atuarão de acordo com a legislação em vigor.

Qualquer dúvida sobre o funcionamento do Parque de Assistências deverá ser efetuada por e-mail e dirigida à Comissão Organizadora até ao dia 25 de julho de 2022. Todas as respostas serão dadas até 24:00 horas após o respetivo pedido de esclarecimento.

Horas de Acesso para os veículos de assistência

Quinta-feira dia 4 de agosto	– das 13:00 às 15:45 horas (Hora de Montagem do Parque)
Sexta-feira dia 5 de agosto	– das 06:30 às 07:30 horas
Sábado dia 6 de agosto	– das 07:00 às 08:00 horas

Na quinta-feira, dia 4 de agosto, não haverá qualquer saída/movimentação de viaturas do Parque de Assistências, para a Rotunda Dr. Sá Carneiro, a partir das 14:00 horas, uma vez que o trânsito estará encerrado nesta zona.

Qualquer atraso será penalizado à discrição do Colégio de Comissários Desportivos.

Não será autorizada qualquer entrada de veículos no Parque de Assistências fora destas horas, com exceção dos veículos de competição.

Outros Direitos

- **Só os veículos identificados com placas correspondentes (Service), poderão entrar no Parque de Assistência no horário acima indicado.**
- Todo e qualquer concorrente, que tenha uma viatura de “Service” no Parque de Assistência sem a respetiva Placa, terá obrigatoriamente de pagar o montante de € 1.500,00 de penalização, sob pena de essa mesma viatura ser retirada do Parque de Assistência. Esta situação será informada ao CCD, que poderá aplicar outro tipo de sanções.
- **A placa de “Service” deverá ser colocada na parte superior do para-brisas.**

- Todos os restantes veículos deverão ser identificados por intermédio de Placas “Auxiliar” que permitem o acesso ao parque adjacente ao Parque de Assistências (Parque de Estacionamento devidamente identificado).
- As Placas “Auxiliar” deverão ser afixadas no topo do para-brisas.
- O preço de cada placa “Auxiliar” suplementar é de € 750,00.
- Não é permitida a entrada no Parque de Assistências e/ou Parque das Viaturas Auxiliares de qualquer tipo de atrelado.
- A troca de placas de “Service” e “Auxiliar”, detetadas durante o Evento, implica uma penalização de € 1.500,00 à equipa concorrente. Esta situação será informada ao CCD, que poderá aplicar outro tipo de sanções.

Anexo 10 – QUALIFYING E SHAKEDOWN

QUALIFYING

Esta prova será realizada de acordo com o Artigo nº 17.5.2 Prescrições Especificas de Ralis 2022 (PER).

No percurso do Shakedown, será levado a efeito uma prova especial de qualificação, reservada aos condutores prioritários FIA/FPAK e /ou de outras ASN, acrescidos dos 10 primeiros classificados do CPR, os 3 primeiros do CPR 2RM e os 3 primeiros do CPRGT, cuja participação é obrigatória.

A organização poderá propor a inclusão de mais 5 pilotos de reconhecido mérito e rapidez, desde que inscritos no Campeonato de Ralis Coral da Madeira e com viatura de acordo com o Regulamento Desportivo de Ralis Regionais FIA 2022 e da V1b – Troféu Europeu de Ralis (ERT).

O percurso do Qualifying é igual ao do Shakedown e tem um comprimento de 3,35Km.

Qualquer outro concorrente interessado em participar na Prova Teste – Shakedown – deverá preencher o campo respetivo na ficha de inscrição (campo de preenchimento obrigatório).

O Road Book de Assistência incluirá o percurso a percorrer entre o Secretariado (Escola Profissional Atlântico – Av. Arriaga, 7) e a zona do Shakedown, assim como, de um mapa da zona onde estará indicada a área reservada à assistência e abastecimento.

Somente as viaturas com a **placa de “Service” ou “Auxiliar”, devidamente colocada**, terão acesso à área reservada para a assistência e abastecimento.

Localização

Estrada dos Cardais / Estrada do Santo da Serra / Água de Pena

Horário do Qualifying e Shakedown

Quinta – feira, 4 de agosto de 2022 - Das 08:00h às 14:00h

08:00h – 08:15h	Free Practice: Entrada em Pré-Parque de Partida Parque Desportivo de Água de Pena (Concorrentes Qualifying)
08:30h – 10:00h	Free Practice – 2 Passagens (Concorrentes Qualifying)
10:30h – 11:00h	Qualifying
11:00h	Publicação da Classificação Provisória – Qualifying – Parque Desportivo Água de Pena
11:00h – 11:30h	Shakedown - Concorrentes Previstos na Alínea a) do Artº 17.5.2 das PER
11:30h – 14:00h	Shakedown - Concorrentes Previstos na Alínea a) do Artº 17.5.1.2 das PER, devidamente inscritos

Anexo 11 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE

i. Carta de Controlo

A carta de controlo será entregue a cada Concorrente na:

- Partida do Rali, partida para a 1ª Etapa e na partida para a 2ª Etapa
- Nos controlos de saída dos Parques de Assistência (início de Secção)

ii. Falsa Partida

A falsa partida será penalizada da seguinte forma:

- a) 1ª infração 10''
- b) 2ª infração 1'
- c) 3ª infração 3'
- d) Infrações posteriores. À **decisão dos Comissários Desportivos**

Estas penalizações não impedem que os Comissários Desportivos apliquem sanções mais elevadas, caso julguem necessário.

iii. Registo de infrações de trânsito

Durante o desenrolar do Rali, as equipas concorrentes deverão cumprir as regras do Código de Estrada Português. Qualquer equipa concorrente que infrinja as regras será penalizada da seguinte forma:

- 1ª infração: uma penalização de € 250,00
- 2ª infração: uma penalização de 5 minutos
- 3ª infração: **desqualificação**

iv. Segurança dos participantes

Todos os veículos participantes devem transportar o triângulo vermelho que, em caso de paragem do veículo durante uma Prova Especial, deverá ser colocado por um membro da equipa, de forma visível, com o mínimo de 50 metros atrás do veículo, a fim de avisar os pilotos seguintes. À equipa que não cumprir esta regra, será dada uma penalização em valor monetário, ao critério dos Comissários Desportivos.

Em caso de acidente que não haja feridos que precisem de assistência médica imediata, o cartaz **OK** do Road Book, deverá ser mostrado claramente por um membro da equipa participante aos três veículos participantes seguintes. Se a equipa abandona o veículo, deverá deixar o cartaz **OK** para que seja visível aos outros participantes. Se no caso de necessitar de assistência médica urgente, deverá mostrar o **SOS**, se possível, aos veículos seguintes. À equipa que não cumprir esta regra, será dada uma penalização, ao critério dos Comissários Desportivos, de acordo com o Código Desportivo Internacional.

v. Informação de acidente

Acidente envolvendo um membro do público

Se um condutor participante no Rali estiver envolvido num acidente, no qual um elemento do público sofra danos físicos, deverá comunicá-lo de acordo com o especificado no caderno de itinerário.

Devem ser respeitadas também as leis do País em relação aos procedimentos em acidentes.

Inquérito sobre os acidentes

Todo o acidente que provoque ferimentos graves ou mortais será reportado através de relatório à Direção da FPAK que por sua vez informará a FIA - Federação Internacional do Automóvel.

vi. Controle Antidoping

Em caso de haver Controle Antidoping, realizar-se-á nos seguintes locais:

Final da 1ª Etapa – Hospital Dr. Nélio Mendonça

Final da 2ª Etapa – Hospital Dr. Nélio Mendonça

vii. Penalizações

Qualquer outro incumprimento desta regulamentação (Regulamento Particular da Prova) será reportado pelos Oficiais da Prova ao CCD que decidirá a penalidade a aplicar de acordo com os Art.º 12 do CDI.